



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº 1.702/2010

Data: 09.11.2010

Súmula: Altera o Anexo II – Plano de Cargos e Vencimentos – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR da Lei Municipal nº. 1.247 de 03.12.2003 que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 1º. Esta Lei altera o anexo II – Plano de Cargos e Vencimentos – Grupo Ocupacional Profissional – GOPR da Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003, que trata sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º. O anexo II – Planos de Cargos e Vencimentos – Grupo Ocupacional Profissional – GOPR da Lei 1.247/2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

CARGO	ESCOLARIDADE	REQUISITO MÍNIMO	JORNADA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA INICIAL
1. Administrador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
2. Advogado	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	61
3. Analista de Sistemas	Curso Superior na Área	Um ano de experiência na área	30 horas	01	50
4. Arquiteto	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	61
5. Assistente Social	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	04	50
6. Bibliotecário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	59
7. Cirurgião-dentista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	10	42
8. Contador	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	61
9. Economista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	50
10. Enfermeiro Padrão	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	40
11. Engenheiro Agrimensor	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
12. Engenheiro Agrônomo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
13. Engenheiro Civil	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	62
14. Farmacêutico Bioquímico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	02	40
15. Fisioterapeuta	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	40
16. Fonoaudiólogo	Curso Superior na Área	Um ano de experiência na área	20 horas	01	40
17. Jornalista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	45
18. Médico	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	20	40
19. Médico do Trabalho	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	01	40



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

20. Médico Veterinário	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	62
21. Museólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	29
22. Nutricionista	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	59
23. Programador de Computadores	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	30 horas	01	30
24. Psicólogo	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	20 horas	03	26
25. Terapeuta Ocupacional	Curso Superior na Área	Registro no Conselho de Classe	40 horas	01	40

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1.247 de 03.12.2003.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 09 de novembro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.